



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 20

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.038 =

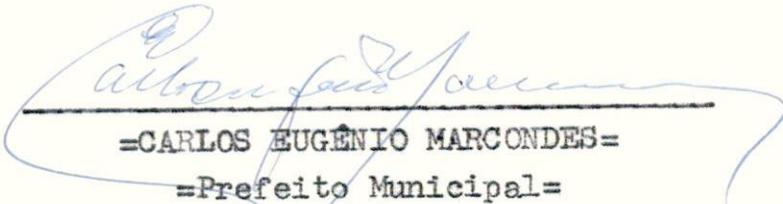
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Fica suspenso o servidor JOÃO BOSCO DOS SANTOS, a partir do dia 16 de agosto de 1973, pelo prazo de três (3) -/ dias, na forma da letra "h", do artigo 482 do Decreto-Lei nº... 5.452 de 1º de maio de 1942 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO), por ter faltado ao serviço para o qual foi escalado pelo seu -/ chefe direto, sem justificação.

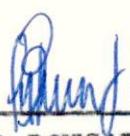
Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 16 de agosto de 1973.


=CARLOS EUGÊNIO MARCONDES=

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de agosto de 1973.


=JOÃO BOSCO GONÇALVES=

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=